



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 60/2025

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PORÉM COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, porém com as ressalvas, relativas ao exercício financeiro 2023.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 8 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


LUIS CARLOS DUDÉ
PRESIDENTE


EDIVALDO FERREIRA JUNIOR
MEMBRO


FERNANDO JACARÉ
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


DIOGO AZEVEDO
PRESIDENTE


LUCIANO GOMES
MEMBRO


NELSON DE VIVI
MEMBRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ATOS DO PODER EXECUTIVO


PAULINHO OLIVEIRA
PRESIDENTE


FERNANDO JACARÉ
MEMBRO


EDJAIME ROSA (BIBIA)
MEMBRO